



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Ficam incluídas as pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e com transtorno do espectro autista, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Fabiano da Luz

Relator: Deputado Oscar Gutz

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Fabiano da Luz que busca incluir as pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla e com transtorno do espectro autista, como grupo prioritário do Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça 24 de agosto de 2021 e posteriormente arquivada devido ao fim da legislatura.

Desarquivado em 22 de junho de 2023, a proposta foi encaminhada a análise da Comissão de Saúde, na qual foi aprovado com emenda substitutiva global apresentada pelo Autor.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando busca priorizar um grupo de pessoas que possuem redução de mobilidade, visual, auditiva, intelectual ou possuem a saúde debilitada, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 114/2021** na forma da Emenda Substitutiva Global do evento 4 da tramitação processual eletrônica.

Sala das Comissões,

Deputado Oscar Gutz - PL
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
06/11/2024, às 08:51.
